



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2184 / 2016
de 03 fevereiro de 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 244.241,31 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

142	12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	206.888,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 08
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	012 007	FNDE/OUTROS RECURSOS	
626	12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	37.353,19
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 6 12
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	012 012	FNDE/Brasil Carinhoso	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

244.241,31

Fontes de Recurso

3	08	206.888,12
6	12	37.353,19

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 03 de fevereiro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal